

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 014/2012, QUE TEM POR OBJETO A LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E A GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a prorrogação do instrumento contratual por **09 (nove) meses e 09 (nove) dias**, no período de 01/11//2015 a 09/08/2016, como consta nos autos do processo Pregão nº 02/12.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor decorrente desta prorrogação encontra-se garantida parte pela Nota de Empenho nº 3781/15, que onera a dotação orçamentária nº 12.364.0111.2.003.3.3.90.39.11, do orçamento do exercício financeiro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 26 de outubro de 2015.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE



GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CONTRATADA